

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N° 3516, DE 2000

Institui o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Mama.

AUTOR: Deputado RUBENS FURLAN

RELATORA: Deputada LIDIA QUINAN

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado RUBENS FURLAN institui o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Mama.

Nos termos regimentais da Casa, o Projeto de Lei em apreço chega à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sem emendas, para exame da matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

II - VOTO DA RELATORA

Não resta dúvida de que as sociedades no mundo todo têm avançado muito na prevenção de doenças, sobretudo daquelas que afligem as crianças e as mulheres.

Ainda assim, nunca será demais instituir, pela via legal, medidas que visem a esclarecer a população sobre os males da saúde que podem e devem ser prevenidos. Isso se aplica, sobretudo, no tocante às doenças que podem ser tratadas e curadas desde que detectadas precocemente. Esse é o caso do câncer de mama.

Sabemos que há ainda muito preconceito e ignorância no tocante à condição feminina como um todo. A questão do câncer de mama, pela sua alta incidência, merece, portanto, todas as formas de atuação da sociedade no sentido de informar, educar e, o que é mais importante, conseguir que as mulheres se submetam aos exames necessários, a começar do auto-exame, com vistas à prevenção, tratamento e cura desse devastador e insidioso mal que pode atingir particularmente a mulher.

Vejo, assim, como muito meritória, tanto de um ponto de vista educacional como cultural, a proposta do meu ilustre colega de instituir o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Mama. Tenho certeza que essa data especial será profícua em reflexão e ação em todo o País, o que, certamente, contribuirá para diminuir os índices de incidência dessa terrível doença na população feminina brasileira.

Voto, portanto, pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 3516, de 2000, do nobre Deputado RUBENS FURLAN.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

Deputada LIDIA QUINAN

Relatora